



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**INDICAÇÃO Nº 028/2007.**

**AUTOR: IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.**

**ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ, QUE SEJA IMPLANTADAS LIXEIRAS COM SUAS DEVIDAS SINALIZAÇÕES, NAS PROXIMIDADES DO VALÃO, SITUADO NA AVENIDA LAURA, NO BAIRRO SÃO BRAZ, NESTE MUNICIPIO".**

**MOVIMENTO DA INDICAÇÃO**

Lida no expediente em 25/09/2007

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 25/09/2007 pelo Ofício N.º 117/2007

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri  
PODER LEGISLATIVO

C. M. JAPERI  
PROTOCOLO

DATA: 27 / 09 / 2007

Nº 028 LIVº 07 FLº 06

## I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Japeri- Rj, que seja implantado lixeiras com suas devidas sinalizações, nas proximidades do Valão, sito a avenida Laura, no bairro São Braz no município de Japeri.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo, facilitar a coleta de lixo com as sinalizações adequadas, pois os moradores daquela localidades, não tendo onde jogar os lixos, estão usando o gramado do valão no qual está servindo de depósito.

Tais lixeiras deverão conter placas de identificações para vidro, plásticos, alimentos, e materiais corrosivos, ex: pilhas, baterias, canetas, facilitando assim a reciclagem dos lixos, para os coletores.

Japeri, 24 do mês de setembro de 2007.

  
IVALDO BARBOS DOS SANTOS

Vereador Timor

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 25 / 09 / 2007

CÂMARA MUN. DE JAPERI

Carlos Alberto Melo dos Santos

Advogado Procurador

Mai. 0180/02